



ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quatro minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior (Cosup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), localizada na Rua Ceará, nº 972, bairro Santa Fé, em Campo Grande, foi realizada a 16ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMS, presidida pelo Reitor, Luiz Simão Staszczak, na qual estiveram presentes os conselheiros representantes titulares do Colégio de Dirigentes Marco Hiroshi Naka; Matheus Bornelli de Castro e a suplente Rosane de Brito Fernandez Garcia; os representantes docentes Pablo Polese de Queiroz; Ricardo Tavares Antunes de Oliveira; Robson Gonçalves Félix; Valdineia Garcia da Silva; os representantes técnico-administrativos Aline Christiane Oliveira Souza; Isnael de Camargo Dias; Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues; os representantes discentes Luiz Henrique Inácio; Geovanna Costa da Silva; o representante da sociedade civil Alaide Ferreira Teles; o ex-reitor Marcus Aurélius Stier Serpe, para tratarem da seguinte pauta: **I-Abertura:** O presidente Luiz Simão Staszczak constatou o *quórum* regimental para início da reunião, tendo sido computado a presença de quinze conselheiros, o que permitiu a instalação dos trabalhos. O representante discente Gabriel Rocha Jardim chegou 5 minutos após o início da reunião, contabilizando dezesseis conselheiros. A representante da sociedade civil, Vania Abreu de Mello, chegou às 14h20, totalizando dezessete conselheiros. A fim de sanar eventuais dúvidas quanto ao processo de elaboração do Relatório de Gestão 2018, apreciado nesta reunião, participaram como convidados o Auditor Luis Fernando Davanso Corte; o Pró-Reitor de Administração, Diego Henrique Pereira Viveiros; o Diretor Executivo de Administração, Heberton Luiz Duarte Rodrigues; a Pró-Reitora da Desenvolvimento Institucional, Marcelina Teruko Fujii Maschio; o Coordenador de Gestão do Conhecimento, Antônio Eládio Victoria Neves; o Diretor Executivo de Ensino, José Ricardo Marconato da Silva; a Diretora de Relações Institucionais, Camila Rozenberg da Silva Silvestrini Lopes; a Diretora de Gestão de Pessoas, Cláudia Gazetta Jeronimo Salvatino e o chefe de gabinete Emerson Corazza. **II - Expediente: 1.**

Tomada de assinaturas na lista de presença. 2. Ausências justificadas: representantes do Colégio de Dirigentes Nilson Oliveira da Silva, Sandro Moura Santos e Airton José Vinholi Junior; representantes

técnico-administrativos Ana Catarina Cortez de Araújo; Jakel Santana do Prado; Vinícius Villas Boas Neto Bazenga Vieira; representantes dos egressos Gustavo Victor Vespero Ojeda e José Eduardo de Oliveira; representantes da sociedade civil Aurora Trefzger Cinato Real; Ronney Robson Mamede; Lucimara Chiari; a ex-reitora Maria Neusa de Lima Pereira; e o representante titular do Ministério da Educação, e William Silva de Paula, e o suplente Jerônimo Rodrigues da Silva. **3. Aprovação das atas:** foram aprovadas por unanimidade as atas da 27ª Reunião Ordinária, assinada em meio físico, e da 31ª Reunião Ordinária, que será assinada por meio do sistema eletrônico (Suap). **4. Informes da Presidência:** solicitação pelo presidente para incluir na pauta o Processo 23347.004967.2019-63, Resolução nº 3, de 15 de março de 2019, que aprovou ad referendum, alterações no Projeto Pedagógico de Curso de Agronomia de Nova Andradina. O conselheiro Matheus questionou se o processo se refere apenas ao curso de Agronomia do *Campus* Nova Andradina, o que foi confirmado pelo presidente do Cosup e secretaria. A inclusão foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos informes da presidência, foi relatada a continuidade dos eventos de comemorações dos dez anos da Rede Federal e do IFMS: os eventos ocorreram em Naviraí, Coxim, Ponta Porã, Três Lagoas, Campo Grande e Dourados; formaturas nos campi Campo Grande, Naviraí, Nova Andradina e Coxim; área para o Campus Naviraí, por meio do Termo de Doação, assinado em 2018, de quarenta e três hectares; reunião na prefeitura de Nova Andradina e ampliação do Termo de Cooperação de uso de espaço na FINOVA para o Campus Nova Andradina; reunião de apresentação do IFMS para ação de cooperação técnica e parceria com a ALA 5, unidade da Força Aérea Brasileira; reunião na SETEC/MEC com o Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal, Rodrigo Alves da Silva, para apresentação de prioridade das obras 2019, disponibilização da planilha de prioridade de investimento em infraestrutura, com planejamento para 2019, 2020 e 2021; convite para os Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (JIFMS), que acontecerá no Campus Três Lagoas, com abertura no dia 30 de abril de 2019, que foram investidos R\$ 100 mil de custeio; R\$ 109 mil em auxílio-viagem e R\$ 30 mil para a logística e transporte. **III - Ordem do dia. 1. Processo 23347.004967.2019-63.** Apresentação: Luiz Simão Staszczak. Homologação da Resolução nº 3, de 15 de março de 2019, que aprovou, *ad referendum*, alterações no Projeto Pedagógico de Curso de Agronomia. Motivação: necessidade de atualização do PPC e agendamento de avaliação. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **2. Processo 23347.013960.2018-51. Relatório de Gestão 2018.** Relatoria: Marcos Hiroshi Naka. O conselheiro destacou alguns pontos relevantes do histórico do processo: a revogação da portaria para emissão de uma nova portaria, por meio do memorando nº 218/2018 - Prodi/Rtria/IFMS, com

novos membros, com o objetivo de atender as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) e com o propósito de ser apresentado em um novo formato, de maneira integrada. Considerou que desta maneira, o Relatório de Gestão se apresenta de uma forma mais fluída, mas que por ser um relatório extenso, apontará uma série de sugestões de alteração. O processo passou pela Auditoria Interna para ser verificado se todas as peças exigidas pelo TCU estavam no Relatório de Gestão, e o parecer foi favorável para que o mesmo fosse apreciado pelo Conselho Superior. O presidente registrou a presença de membros da Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2018 na reunião do conselho, para que pudessem sanar eventuais dúvidas dos conselheiros em relação ao documento apreciado. Na análise, o conselheiro Marcos Naka explicou que dividiu o processo de acordo com os capítulos do relatório para facilitar a análise, e ainda o teor da sugestão para que pudesse otimizar o parecer. De forma geral, considerou que seja feita uma revisão da linguagem, concordância e gramática e da formatação, tanto textual, como dos quadros, tabelas e figuras, visto que se tem, por exemplo, o uso da palavra campus sem o itálico. Sugeriu alterar os termos “figura a seguir”, para o número da figura, a fim de evitar possíveis problemas com figuras em outras páginas. Verificar a ordem e numeração das figuras, tabelas e quadros; na página 4, coluna central, última frase do quarto parágrafo, verificar se o correto não seria o cumprimento na elaboração do Plano, visto que o Plano só será cumprido em 2023, utilizando o verbo conjugado no futuro: “reforçará”; ainda no primeiro parágrafo da página 4 aparecem 197 cursos, enquanto a Plataforma Nilo Peçanha (PNP) indica 207 cursos, pois os dados foram atualizados, desta maneira, sugeriu-se a inserção da data que os dados foram coletados. No Capítulo I, o conselheiro sugeriu a alteração de "mais de nove mil" para "mais de doze mil" matrículas na primeira década de história do IFMS; na figura 4 da página 16, verificar se as ligações entre as partes de estratégia, o “sim” e o “não”, estão invertidas; na página 18, no segundo parágrafo, sugeriu-se a mudança do termo “contém” para “contempla” ou “engloba”, visto que a missão, visão e valores estão implícitos e não explícitos no mapa estratégico; na página 25, acrescentar os representantes “docentes e técnico-administrativos” na composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; na página 25, acrescentar no final do texto sobre o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos: “desde que aprovados por comitês de outras instituições cadastradas na Plataforma Brasil”. No Capítulo IV, na página 40, no gráfico da figura 14, consta a divergência nos valores entre os dados do IFMS e da PNP, cuja sugestão do relator foi a indicação do que causou tal divergência para dar mais clareza ao texto. Para fim de esclarecimento, o presidente explicou que os dados utilizados na Plataforma Nilo Peçanha tinham uma data base, e que após esta data, os dados não seriam

alterados, porém, ocorreram duas novas mudanças, identificados por este IFMS, e reportadas por ofício à Coordenação da PNP para que pudesse ser referenciado no Relatório de Gestão. Portanto, ratificou a importância de acatar a sugestão do relator na definição de colocar a data base dos dados coletados na plataforma. Dando continuidade a análise, o relator sugeriu alterar na página 53 a redação do final do 2º parágrafo da 1ª coluna, de forma que finalize a frase: “para a aquisição de 350 agasalhos esportivos para os atletas participarem de eventos esportivos”, visto que este material poderia ser usado não somente nos Jogos dos Institutos Federais, mas em qualquer outro evento; na mesma página, o gráfico da figura 37 é o único em que o ano de 2018 está à esquerda dos anos anteriores e para uma melhoria na leitura, a sugestão é inverter a sequência; nas páginas 39 e 44, verificar o valor atualizado de gasto corrente por aluno, de acordo com a PNP; na página 50, verificar as emissões de diplomas e certificados com os dados da PNP; na página 54, verificar se são os campi Dourados e Ponta Porã que se destacaram com fomento, ou se seriam os campi Três Lagoas e Ponta Porã, e no local escrito “Aquidauana e Campo Grande”, pelo gráfico seria “Coxim e Campo Grande”; na página 59, verificar os valores que não correspondem ao quadro 12; na página 63, verificar a diferença de número de projetos de pesquisa entre as figura 58 e 59, pois foi detectado que Aquidauana está com um projeto a menos; na página 62, o relator entendeu que a metodologia para extração dos dados da PNP gerou o número “2” no número de projetos e, portanto, optou pela retirada desta observação no parecer incluso no processo; na página 65, no gráfico da figura 63, verificar os dados que não estão iguais aos da página 85, figura 94, relacionado aos afastamentos de docentes para capacitação; na página 40, na segunda coluna, mudar o termo “teve redução de 4,4%” para “teve aumento de 4,4%”; na página 54, na figura 40, corrigir as cores das duas colunas por campus e diferenciá-las com a explicação de seus significados; na página 55, na última linha, substituir “pelas unidades do Instituto” por “por modalidade pelo Instituto”, pois está se referindo à figura 44; na página 56, na 1ª linha da 1ª coluna, substituir “39%” por “72%” que corresponderia a porcentagem de 128 estágios em relação a 178 (total); na página 61, incluir o item “b)” antes de “Semana de Ciência e Tecnologia” no início do 2º parágrafo da 1ª coluna para manter a padronização do texto; na página 63, sugeriu incluir após a 2ª frase do 3º parágrafo da 2ª coluna: “Há também a disponibilidade do espaço de inovação *IFMaker* para estas ações, com o uso de equipamentos como impressora 3D, cortadora a laser e dentre outros”, haja visto que o *IFMaker* é citado em algumas partes do relatório, mas não há uma descrição mesmo que explique o mesmo; na página 65, incluir um subtítulo para a 2ª coluna, que deve ter se perdido na parte de edição “Distribuição dos afastamentos para qualificação”. No Capítulo V, na página 78, verificar se

é necessário mencionar a falta de um engenheiro responsável técnico com foco exclusivo em manutenção predial, pois o texto já dá o entendimento que as vistorias estão ocorrendo pelo setor responsável; na página 86, no item D dos indicadores, o numerador está com a soma de números (135+14+4+17), cuja separação não está descrita em nenhum lugar. A sugestão é que se substitua pelo valor total, no caso, 170; na página 91, na penúltima linha do 1º parágrafo, modificar “contratações” para “despesas empenhadas”, pois considerou que não se encaixa como contratação. Portanto, fazer a mesma alteração para a legenda da figura 103; na página 91, as três últimas frases poderiam ser escritas na página 89 como forma de explicar o quadro 29, do que são licitações, compras diretas e não se aplica; na página 104, para fazer o alinhamento conceitual com o subtítulo, sugere-se a inclusão no final do 1º parágrafo da 1ª coluna, do termo “relevantes” após “mudanças ou desfazimentos”; na página 104, excluir o 2º parágrafo da 1ª coluna, visto que a informação é praticamente a mesma da parte de “Desfazimento de Ativos” da página 103; na página 71, verificar se de fato houve o avanço na consolidação do quadro do pessoal, visto que o aumento foi de apenas de 0,33% em relação a 2017, que pode ter sido oriundo dos reajustes previstos. Considera o termo “estabilização da consolidação” mais adequado, pois na página 84, na parte de gestão de pessoas, afirma-se que o aumento é motivado por reajustes e progressões e não pelo avanço na consolidação do quadro do pessoal; na página 73, verificar os valores de custeio pagos que estão diferentes do mencionado nas figuras 68 e 69. O conselheiro sugeriu que seja feita a correção ou explique a diferença, assim como a verificação do quadro 16. O relator disse que os valores corretos podem ser os das figuras 68 e 69, pois estão de acordo com o Balanço Orçamentário da página 126. Entendeu que a diferença de valores ocorreu porque no quadro 16 não estão incluídos os gastos com bolsas e auxílios. Seria interessante, portanto, mencionar no texto, o que não está incluso; que é preciso explicar no relatório que alguns valores estão divergentes, como no caso de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC) por outra instituição, quando o recurso passa por aqui também. No quadro 16, foram apontadas repetições de códigos, portanto, sugere-se incluir uma coluna e ampliar a natureza de despesa; na página 73, no quadro 17, incluir a descrição do que é proveniente da LOA (Lei Orçamentária Anual) e do que é via TED (Termo de Execução Descentralizada) para melhor para entendimento; na página 76, verificar na 1ª linha do 4º parágrafo, se os valores dos TEDs estão corretos, pois de acordo com o quadro 17, o valor somado não está conferindo com o valor total. Esclarecer no texto a diferença observada, que podem ser TED não incluso no quadro 17, que trata de investimentos. Na página 84, no gráfico da figura 91, verificar se a inversão das cores do CD4 e CD3 está correta,

pois inverteria a ordem das colunas; na página 102, no quadro 33, checar se os valores da média de quilometragem estão corretos, pois está com o mesmo valor para quase todos os veículos da instituição. Neste ponto, o conselheiro Isnael verificou que o *Campus* Naviraí está só com um veículo, mas que existem dois veículos, e que talvez seja o caso de transferência de patrimônio. Neste caso, o relator pediu uma revisão geral dos dados da tabela ou justificativa. Caso isso esteja amparado em algum planejamento, ou seja, manter a quilometragem próxima de todos os veículos, poderia ser citado no texto. Na página 104, nas figuras 112 e 113, verificar se é possível mesmo ter um indicador com valores acima de 100 %; na página 111, colocar o significado dos valores do eixo y do gráfico da figura 116 em concordância com a legenda e o quadro 43, pois parece que os valores são os mesmos, mas no quadro tem-se consumo em kWh e na legenda da figura 116 estão as despesas empenhadas; na página 112, no quadro 45, checar se não é consumo de água apenas, visto que está colocado de esgoto juntamente. Sugeriu-se a supressão de esgoto, até por conta dos dados apresentados na figura 118. Fazer a mesma verificação para o quadro 46 e a figura 119. Na página 72, eliminar antes da figura 69, o subtítulo “Despesas Pagas”, pois já foi mencionado na página anterior e avaliar a necessidade dessa figura que se parece muito com a figura 68; na página 74, na última linha do 3º parágrafo da 1ª coluna, substituir “Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica - Pitec e Programa de Empreendedorismo Inovador - Pemin” por “Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação - Piepi”. No Capítulo VI, na página 120, na 2ª linha do 2º parágrafo da 1ª coluna, verificar se a mudança foi a partir de 2019 ou 2018. O relator disse acreditar que o correto seja 2019, pois os valores estão afetando a folha de pagamento, mas cabe uma verificação. Na página 123, verificar ou explicar no texto, a diferença dos valores da tabela 17 e da tabela 14 da página 122, que constam os mesmos contratados, porém, ao ler o parecer, o relator considerou que foi apenas um erro de interpretação; na página 135, verificar na justificativa IV, se na 1ª linha é exercício de 2017 ou de 2018; na página 117, na parte de “Apuração do resultado”, excluir o termo “Seção 0.0.0.” que aparece na 2ª coluna, penúltima linha; na 3ª coluna, penúltima linha e na 4ª coluna, penúltima linha. Essa informação deve ser resquício da organização documental, cuja versão final não contemplou numerações de seções. Na página 131, no 1º parágrafo da 1ª coluna após a tabela 26, excluir os termos “Subitem 0.0.0.0”, e também na penúltima linha da 1ª coluna e por fim, na página 134, no último parágrafo da 1ª coluna, excluir a parte “Notas resumidas”, visto que o mesmo texto já foi mencionado, mas considera que o problema é apenas a formatação do texto. Diante do exposto, manifestou-se favoravelmente à aprovação do Relatório de Gestão 2018, desde que observadas e atendidas, ou justificadas, as sugestões contidas no parecer.

Por fim, o conselheiro parabenizou a elaboração do Relatório de Gestão e a facilidade de entendimento, após a alteração do formato. Posto em apreciação e votação, o Relatório de Gestão 2018 foi aprovado por unanimidade. O presidente considerou uma evolução a construção do Relatório de Gestão 2018, tendo em vista que a nova metodologia do TCU busca a melhoria contínua. Informou que houve solicitações de prorrogação de prazo para entrega do Relatório ao TCU, tanto por parte do IFMS quanto pelo Conif (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica). O presidente adiantou que em 2020 o prazo será dia 31 de maio, uma vez que a PNP também está sendo melhorada. Por fim, agradeceu e parabenizou a equipe, em especial a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

IV - Comunicação dos Conselheiros: a conselheira Valdineia perguntou sobre as fases e datas do processo de consulta para escolha de Reitor e Diretores-Gerais. O presidente esclareceu que na última reunião esse tema foi abordado por outro conselheiro, cujas informações e programação prévia foram disponibilizados. De acordo com a legislação, processo de consulta deve ser deflagrado com antecedência mínima de 90 dias antes do término do mandato, o que poderá ocorrer na próxima reunião ordinária do Cosup, ou seja, vinte e sete de junho, com possibilidade de homologação do resultado em setembro. O conselheiro Matheus parabenizou o Relatório, bem como a segurança passada pelo relator para aprovação do documento. Além disso, o conselheiro questionou a viabilidade de algumas reuniões eventuais serem por videoconferência, diminuindo gastos. O presidente agradeceu a sugestão, informou que isto está previsto em regimento, e prevê que ainda este ano ocorra a possibilidade de realização da reunião neste formato. O conselheiro Robson cumprimentou a todos, e reiterou as falas do relator com relação ao relatório de gestão como uma bela demonstração do avanço da instituição na perspectiva de promover a transparência das ações e o controle social diante daquilo que tem sido feito. Nesse sentido, parabenizou a importante manifestação dos estudantes, realizada no Campus Campo Grande, quando da realização da comemoração dos 10 anos, que veio ao encontro deste relatório na busca da sociedade pelo controle social das ações do poder público. A organização dos estudantes foi extremamente pacífica, feita de forma muito organizada. Considerou coerente e vai ao encontro justamente do que estamos propondo neste relatório. A gestão tem trabalhado neste sentido e essa aproximação com a comunidade será realizada, e essa manifestação dos estudantes é muito válida, também para o entendimento dos sujeitos, sobre o papel de cada um na organização e no acompanhamento das ações dos serviços públicos.

V - Encerramento. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dezessete minutos, o presidente declarou encerrada a 16ª Reunião

Extraordinária do Cosup, da qual, eu, Silvia Aratani Marinho, secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo presidente e pelos demais membros presentes do Conselho Superior do IFMS. Ata aprovada na 32ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvia Aratani Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/08/2019 14:02:02.
- **Pablo Polese de Queiroz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/08/2019 19:13:10.
- **Gabriel Rocha Jardim, MEMBRO DO COSUP**, em 24/07/2019 12:22:45.
- **Rosane de Brito Fernandez Garcia, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-DIRGE**, em 22/07/2019 18:36:48.
- **Aline Christiane Oliveira Souza, PEDAGOGO-AREA**, em 09/07/2019 14:18:55.
- **Valdineia Garcia da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/07/2019 13:28:27.
- **Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues, PEDAGOGO-AREA**, em 08/07/2019 09:43:31.
- **Isnael de Camargo Dias, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 08/07/2019 08:46:31.
- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 08/07/2019 08:28:50.
- **Marco Hiroshi Naka, PRO-REITOR - CD2 - PROPI**, em 07/07/2019 14:39:38.
- **Luiz Henrique Inácio, MEMBRO DO COSUP**, em 06/07/2019 11:10:37.
- **Ricardo Tavares Antunes de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/07/2019 09:10:55.
- **Robson Goncalves Felix, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/07/2019 08:18:22.
- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 05/07/2019 17:55:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68450

Código de Autenticação: 1e92b4024d

